

Ofício N° 020/2023

Medianeira. 31 de Janeiro de 2023

**Referente termo de Colaboração 06/2023**

Ilmo Sr.  
Laurindo Speratto  
Prefeito do município de Céu Azul

Prezado Senhor;

Em anexo segue plano de trabalho referente termo de colaboração 06/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a oportunidade de mais uma vez executar esse tão preciso serviço para os jovens que terão a oportunidade do primeiro emprego e para município de Céu Azul

Atenciosamente



Leci Desbessel  
Gerente Executivo



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

**ANEXO 09  
PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TERMO DE COLABORAÇÃO - PROJETO 06**

**I – DIAGNÓSTICO:**

Execução do Programa de aprendizagem do trabalho do adolescente ou jovem, realizando a capacitação para a execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade de 14(quatorze) e 18 (dezoito) anos, em cumprimento a Lei 10.097/2000, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego- MTE, Portaria MTP 671 de 08 de novembro de 2021, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais legislações.

**II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Execução do programa de regularização do trabalho do adolescente na condição de “**Jovem Aprendiz**”, realizando capacitação para a execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade entre 14(quatorze) e 18(dezoito) anos, em cumprimento á Lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego -MTE, Portaria MTP 671 de 08 de novembro de 2021,Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações vigentes. Conforme projeto 6, constante no anexo 01.

**III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:**

<b>Metas: Quantitativas e Qualitativas</b>	<b>Indicadores:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Seleção e capacitação de 13 (treze) jovens na qualidade de aprendizes para o trabalho;</li><li>- Contribuir para elevação do seu nível de escolaridade e fortalecendo sua promoção e resgate social;</li><li>-Desenvolvimento habilidades necessárias para o exercício da profissão e cidadania. Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho;</li><li>- Conhecer a adesão ao trabalho voluntário;</li><li>- Conhecer as formas de geração de trabalho e renda;</li><li>- Desenvolvimento de habilidades em Informática e comunicação de forma clara e objetiva.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação semestral das atividades com apresentação de relatório (formulário) de cada jovem aprendiz, nos setores em que são alocados sob o controle do seu responsável, e acompanhamento, monitoramento e supervisionado diariamente, tendo como objetivo avaliar o trabalho em equipe, responsabilidade, disposição ao executar suas tarefas, adaptação ao setor de trabalho, capacidade de compreensão e expressão, disciplina, interesse, iniciativa e autonomia, organização e outros;</li><li>- Comunicar-se e de forma clara e objetiva nas relações inter e intrapessoais;</li><li>- Fazer relatórios, planilhas, apresentações de slides e redações oficiais e no computador;</li><li>- Realizar digitação rápida e precisa, ter a</li></ul>

capacidade de entrar na internet e/ou e-mail;  
- Realizar atendimento ao público e telefônico com vocabulário e postura adequados;  
- Realizar o arquivamento de documentos de forma adequada;  
- Digitar notas e planilhas com velocidade e precisão, conferir documentos administrativos, realizar atividades nos departamentos pessoal, contábil e financeiro, realizar atividades de assistente técnico no serviço público.

**IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:** Adolescentes ou Jovens “Aprendizes” de 14 a 18 anos pertencente às famílias moradoras do Município de Céu Azul, nos termos, limites e regras determinadas mediante edital específico para seleção e conforme lei municipal nº .1633/2016.

**V – JUSTIFICATIVA:**

Em Cumprimento às disposições de lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego- MTE, Portaria MTP 671 de 08 de novembro de 2021, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e Termo de Ajustamento de Conduta firmada entre o Município de Céu Azul e Ministério Público.

**VI – METODOLOGIA:** Durante todo o programa os aprendizes são acompanhados pela equipe multidisciplinar da instituição que mapeará o desenvolvimento dos mesmos, na empresa, escola, e na aprendizagem, e manterá contato com a empresa e a família quando houver necessidade.

As avaliações do aprendiz são realizadas durante o desenvolvimento de cada módulo, semestralmente serão encaminhadas avaliações às empresas para monitorar o desenvolvimento dos aprendizes. Em sala são realizadas avaliações de conhecimentos gerais e específicos. O Aprendiz avalia o professor no final de cada módulo e avaliam a instituição periodicamente.

É realizado o acompanhamento da frequência dos aprendizes, que não deverá ser inferior a 70% de presença por módulo e o aproveitamento não deverá ser inferior a 50% de rendimento.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:**

Nome:	Objetivo:
Capacitação de Jovens Aprendizes em Serviços Administrativos Gestão Pública	Em Cumprimento a Lei 10.097/200, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723//2012 do Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria MTP 671 de 08 de novembro de 2021, Lei Municipal nº 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações, com intuito de capacitar para execução de atividades profissionais



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

através de conhecimento teóricos e práticos sobre o mundo do trabalho, qualificando o aprendiz social e profissionalmente.

Medianeira/PR, 30 de novembro de 2022.

SOCIEDADE  
FILANTROPICA SEMEAR  
DE MEDIANEIRA  
PR:05774123000101

Assinado de forma digital por  
SOCIEDADE FILANTROPICA  
SEMEAR DE MEDIANEIRA  
PR:05774123000101  
Dados: 2023.02.01 10:22:43 -03'00'

---

Camila Campos Clavisso  
Presidente

RG: 9.207.033-6 – SSP/PR  
Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira  
CNPJ/ME: 05.774123/0001-01

t

CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO				
Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início Previsto	Término Previsto
13	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Seleção e capacitação de 13 (treze) jovens na qualidade de aprendizes para o trabalho;</li> <li>- Contribuir para elevação do seu nível de escolaridade e fortalecendo sua promoção e resgate social;</li> <li>-Desenvolvimento habilidades necessárias para o exercício da profissão e cidadania.</li> <li>Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho;</li> <li>- Conhecer a adesão ao trabalho voluntário;</li> <li>- Conhecer as formas de geração de trabalho e renda;</li> <li>- Desenvolvimento de habilidades em Informática e comunicação de forma clara e objetiva.</li> </ul>	13	01/01/2023	31/12/2023

RECURSOS HUMANOS			
Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
001	Flaviano Oparacz	Coordenador do programa	44H/S
002	Jayne Januario Barbieri	Psicologa	44H/S
003	Andressa Rosa Ize	Assistente Social	24H/S
004	Cristina Aparecida Foza	Assistente administrativo	44H/S
005	Endrine Nathielli Mazucco	Auxiliar Administrativo	44H/S
006	Emily da Silva dos Santos	Auxiliar Administrativo	44H/S
007	Andreza F.Oliveira	Instrutor de Aprendizagem	44H/S
008	Daiane Corti	Instrutor de Aprendizagem	22H/S
009	Carmem Dal Cortivo	Instrutor de Aprendizagem	24H/S
010	Taisa S Pigatto	Instrutor de Aprendizagem	24H/S
011	Jessica Hartung	Instrutor de Aprendizagem	4H/S
012	Lenini Demarchi	Instrutor de Aprendizagem	44H/S
013	Amauri A. Mossmann	Instrutor de Aprendizagem	40H/S
014	Lucas Duarte Soares	Instrutor de Aprendizagem	20H/S
015	Maria Edna S. Almeida	Instrutor de Aprendizagem	44H/S
016	Talita Graziella Peiter	Instrutor de Aprendizagem	44H/S
017	Junior Gustavo B..Lutke	Instrutor de Aprendizagem	44H/S



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

018	Rozielli Périco	Instrutor de Aprendizagem	44H/S
019	Marielli Thais Meert	Instrutor de Aprendizagem	44H/S
020	Toni Domingues da Silva	Instrutor de Aprendizagem	24H/S
021	Kamila de Oliveira	Instrutor de Aprendizagem	44H/S

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO**

CÓDIGO EM ORDEM CRESCENTE	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
3.1.90.11.01	Salário	108.794,13
3.1.90.11.43	13º Salário	9.460,36
3.1.90.11.45	Férias	3.153,45
3.1.90.13.01	FGTS	2.639,31
3.1.90.13.02	INSS	10.557,22
3.1.90.13.99	Exames-ASO/ACUIDADE VISUAL/HEMOGRAMA	1.573,00
3.3.90.39.69	Seguro DE Vida em grupo	605,28
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos-custeio Aprendizagem/sequencial/ seleção	54.027,00
		<b>190.809,75</b>

**ETAPAS E FASES**

MÊS DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO	VALOR DO RECURSO A UTILIZAR R\$
1º Repasse 01/2023	15.900,81
2º Repasse 02/2023	15.900,81
3º Repasse 03/2023	15.900,81
4º Repasse 04/2023	15.900,81
5º Repasse 05/2023	15.900,81
6º Repasse 06/2023	15.900,81
7º Repasse 07/2023	15.900,81
8º Repasse 08/2023	15.900,81
9º Repasse 09/2023	15.900,81
10º Repasse 10/2023	15.900,81
11º Repasse 11/2023	15.900,81
12º Repasse 12/2023	15.900,84
<b>TOTAL DO REPASSE</b>	<b>R\$: 190.809,75</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS DO REPASSE	VALOR DO REPASSE
1º Repasse 01/2023	15.900,81
2º Repasse 02/2023	15.900,81
3º Repasse 03/2023	15.900,81
4º Repasse 04/2023	15.900,81
5º Repasse 05/2023	15.900,81
6º Repasse 06/2023	15.900,81
7º Repasse 07/2023	15.900,81
8º Repasse 08/2023	15.900,81
9º Repasse 09/2023	15.900,81
10º Repasse 10/2023	15.900,81
11º Repasse 11/2023	15.900,84



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

12º Repasse 12/2023	15.900,84
<b>TOTAL DO REPASSE</b>	<b>R\$: 190.809,75</b>

<b>PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES</b>	<i>Os repasses e as Prestações de conta serão mensal</i>
-------------------------------------	--

Os repasses serão conforme liberação do Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

**Valor total do repasse:**

**Prazo de execução: 01/01/2023 à 31/12/2023.**

OBS: A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Medianeira-PR, 30 de novembro de 2022.

SOCIEDADE FILANTRÓPICA  
SEMSEAR DE MEDIANEIRA  
PR:05774123000101

Assinado de forma digital por  
SOCIEDADE FILANTRÓPICA  
SEMSEAR DE MEDIANEIRA  
PR:05774123000101  
Dados: 2023.02.01 10:25:50 -03'00'

---

Camila Campos Clavisso  
Presidente  
RG: 9.207.033-6 – SSP/PR  
Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira  
CNPJ/ME: 05.774123/0001-01

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO**

<b>Impacto Social esperado (Referência metas qualitativas)</b>	<i>Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho; conhecer a adesão ao trabalho voluntário; conhecer as formas de geração de trabalho e renda; comunicar-se de forma clara e objetiva nas relações interpessoais.</i>
<b>Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto</b>	<i>- Não será necessário aquisição de novos materiais.</i>
<b>Código de natureza de despesa para aplicação</b>	<i>Projeto/Atividade: 0824300176.008000- Fonte de Recursos:000 Livres – Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00</i>
<b>Recursos Humanos para a execução do projeto</b>	<i>- 01 Coordenadora de Cursos; - 01 Assistente Social; - 01 Psicóloga; - 15 Instrutores de Aprendizagem; - 02 Auxiliar Administrativo; - 01 Assistente Administrativo.</i>
<b>Estrutura física utilizada para realização do projeto</b>	<i>01 sala de aula, de acordo com o TAC assinado entre o município de Céu Azul e o Ministério Público do Trabalho, é de responsabilidade municipal ceder o espaço para realização das atividades teóricas do Programa.</i>
<b>Capacidade de atendimento</b>	<i>13 Aprendizes</i>
<b>Frequência da execução</b>	<i>- 16 meses com encontros semanais para aplicação de atividades teóricas, totalizando 04 horas semanais. - 16 meses de atividades práticas executadas nos setores da administração pública municipal de Céu Azul, totalizando 16 horas semanais.</i>
<b>Objetivos em consonância com o Plano de Ação</b>	<i>Execução do programa jovem aprendiz, capacitar para execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade maior de 14 (quatorze) e menor de 18 (dezoito), em cumprimento à lei 10.097/2000, Portaria MTP 671 de 08 de novembro de 2021 e demais regulamentações Vigentes.</i>
<b>Identificação do Projeto</b>	<i><b>Jovem Aprendiz em Administrativo Comercial- Gestão Pública.</b> Protocolo de validação do Curso: 235876.0341237/2021 Carga Horária Teórica: 400 horas Carga Horária Prática: 880 horas CBO do Curso: 4110-10</i>